



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA**

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO EENG Nº028, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução Normativa CEPE Nº 173, de 16 de novembro de 2021, em conformidade com os artigos XIV e XV. da Resolução CUNI Nº 75 de 09 de novembro de 2021 e, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a minuta de Edital para redistribuição para preenchimento do código de vaga nº 926053 - área de Modelagem e Controle de Sistemas, em detrimento da exoneração do docente Daniel Furtado Leite, a fim de que seja apresentada à PROGEPE.

Art. 2º Fica aprovado o Currículo Lattes do docente Daniel Augusto Pereira, matrícula 1696725 como currículo de referência para o processo de redistribuição na área de “Modelagem e Controle de Sistemas”.

Art. 3º Fica designada banca examinadora responsável por avaliar os candidatos nas etapas do processo de redistribuição, conforme descritas no art. 7º da Resolução. Normativa CEPE Nº 173 de 2021, composta pelos seguintes docentes:

- Prof. Daniel Augusto Pereira (DAT-EENG/UFLA) como presidente;
- Prof. Danton Diego Ferreira (DAT-EENG/UFLA) como membro;
- Prof. Luis Antonio Aguirre (UFMG) como membro externo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO
PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO**